

# Sumário

Número de notícias: 16 | Número de veículos: 11

ESTADO DE MINAS - BELO HORIZONTE - MG - POLÍTICA  
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

PF e Receita apuram caso de joias em comitiva oficial ..... 3

CORREIO BRAZILIENSE - DF - POLÍTICA  
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Haddad: "mimo" de R\$ 16 mi é "atípico" ..... 5

FOLHA DE S. PAULO - SP - POLÍTICA  
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Resistência do governo Jair Bolsonaro a declarar joias bem público contraria TCU ..... 6

O GLOBO - RJ - OPINIÃO  
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Caso das joias da Arábia Saudita expõe contradição do funcionalismo (Editorial) ..... 10

O GLOBO - RJ - ECONOMIA  
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

A resiliência da Receita Federal - MÍRIAM LEITÃO ..... 11

VALOR ONLINE - LEGISLAÇÃO  
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Carf retoma sessões e presidente quer julgar R\$ 500 bilhões até o fim do ano ..... 14

O GLOBO - RJ - ECONOMIA  
SEGURIDADE SOCIAL

Previ: federação quer explicações sobre indicação ..... 15

CORREIO BRAZILIENSE - DF - ECONOMIA  
SERVIDOR PÚBLICO

Aumento pode chegar a 9% ..... 16

FOLHA DE S. PAULO - SP - MERCADO  
REFORMA TRIBUTÁRIA

Reforma tributária pode ter cashback para saúde e educação, diz coordenador ..... 17

FOLHA DE S. PAULO - SP - MERCADO  
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Lira afirma que Lula ainda não tem votos para pautas econômicas ..... 19

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL  
REFORMA TRIBUTÁRIA

Diretora da OCDE elogia proposta de reforma tributária ..... 21

VALOR ECONÔMICO - SP - POLÍTICA  
REFORMA TRIBUTÁRIA

Majoria pode se opor à reforma tributária ..... 22

VALOR ECONÔMICO - SP - ESPECIAL  
REFORMA TRIBUTÁRIA

Novo imposto só deve entrar em vigor em 2025, diz Appy ..... 24

CORREIO BRAZILIENSE - DF - OPINIÃO  
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Reforma fiscal: por uma política tributária que olhe para o futuro (Artigo) ..... 29

CORREIO BRAZILIENSE - DF - ECONOMIA  
SEGURIDADE SOCIAL

Quão otimistas no momento atual - RAUL VELLOSO ..... 31

---

Terça-Feira, 7 de Março de 2023

VALOR ECONÔMICO - SP - FINANÇAS  
ECONOMIA

Redução da Selic ainda neste ano é descartada por 36% dos analistas ..... 33

# PF e Receita apuram caso de joias em comitiva oficial



Michelle Bolsonaro usou as redes sociais para ironizar a apreensão de joias que seriam presentes para ela e para o marido, Jair Bolsonaro



Dois estojos com joias estavam na comitiva do então ministro de Minas e Energia, Bento Albuquerque

**Marcelo Rocha e Henrique Lessa**

Brasília - A Polícia Federal abriu inquérito, ontem, para investigar a tentativa da comitiva do governo do ex-presidente Jair Bolsonaro de entrar ilegalmente no país com joias avaliadas em R\$ 16,5 milhões, presenteadas pelo governo da Arábia Saudita, em 21

de outubro de 2021. Já a **Receita Federal** vai apurar as circunstâncias da entrada de uma segunda remessa, que também estava na comitiva, mas passou despercebida. As joias deveriam ter gerado imposto de importação se não fossem integradas ao patrimônio da Presidência da República. O inquérito na PF foi determinado pelo ministro da Justiça e Segurança Pública, Flávio Dino, ao diretor-geral Andrei Rodrigues. No ofício, o ministro diz que, conforme reportagens veiculadas na imprensa, se deu "o ingresso de joias de elevado valor em território nacional, transportadas pelo ex-ministro de Estado e um dos seus assessores, sem os procedimentos legais."

O documento determina apuração de possíveis crimes no caso. "Os fatos, da forma como se apresentam, podem configurar crimes contra a administração pública tipificados no Código Penal, entre outros. No caso, havendo lesões a serviços e interesses da União, assim como avista da repercussão internacional do itinerário em tese criminoso, impõe-se a atuação investigativa da Polícia Federal", diz o ofício.

O pacote investigado pela Receita não foi interceptado pelos auditores fiscais no aeroporto de Guarulhos (SP) e, como mostrou recibo oficial, foi entregue à Presidência da República em novembro passado para compor o arquivo pessoal do ex-presidente Bolsonaro. Em nota divulgada ontem, a Receita afirmou que "tomará as providências cabíveis no âmbito de suas competências para esclarecimento e cumprimento da legislação **aduaneira**, sem prejuízo de análise e esclarecimento a respeito da destinação do bem".

Um dos pacotes, contendo relógio, caneta, abotoaduras, anel e um tipo de rosário, todos da marca suíça de diamantes Chopard, e supostamente destinados a Jair Bolsonaro, estava em poder de um outro integrante da comitiva e não foi interceptado pela fiscalização. Já o conjunto de joias e relógio avaliado em R\$ 16,5 milhões, que seria para a ex-primeira-dama Michelle Bolsonaro, foi retido pela Receita no aeroporto de Guarulhos assim que Albuquerque e equipe desembarcaram no Brasil. Estava na bagagem de um dos auxiliares do ex-ministro.

"De acordo com o fato, pode configurar violação da legislação **aduaneira** também pelo outro viajante, por falta de declaração e recolhimento dos **tributos**", afirmou a Receita. O órgão afirmou no **comunicado**

que o procedimento de seleção de passageiros leva em consideração critérios de gerenciamento de risco, baseados em um conjunto de informações relativas ao voo, ao passageiro e às características da viagem.

Albuquerque afirmou ter informado aos auditores fiscais ainda no aeroporto de Guarulhos sobre a mala contendo o segundo pacote de joias. Procurado pela reportagem, o ex-assessor especial do MME Antônio Carlos Mello disse que o ministério informou e pediu orientações à Receita e à Presidência tão logo os supostos presentes foram recebidos na pasta. Mello foi, segundo recibo oficial, o responsável pela entrega do estojo de joias à Presidência no último dia 29 de novembro, a praticamente um mês do término do mandato de Bolsonaro. O pacote foi ficou mais de um ano sob a guarda do ministério, segundo o ex-assessor.

No fim de semana, Michelle Bolsonaro usou as redes sociais para ironizar a apreensão das joias. "Quer dizer que eu "tenho tudo isso" e não estava sabendo? Meu Deus! Vocês vão longe mesmo, hein?! Estou rindo da falta de cabimento dessa imprensa vexatória", disse. Já o ex-presidente afirmou que não tinha conhecimento de joias e outros itens enviados a ele como presente pela ditadura da Arábia Saudita. "Estou sendo acusado de um presente que não pedi, nem recebi. Não existe qualquer ilegalidade da minha parte. Nunca pratiquei ilegalidade. Veja o meu cartão corporativo pessoal. Nunca saquei, nem paguei nenhum centavo nesse cartão", disse ele em entrevista à CNN, no sábado.

Já em conversa com jornalistas na saída da Conferência de Ação Política Conservadora (CPAC), nos EUA, ele afirmou: A legislação diz que poderia usar, mas não se desfazer do bem. Agora estou sendo crucificado por um presente que não recebi. Alguns jornais disseram que tentei trazer joias ilegais para o Brasil, não existe isso".

Albuquerque disse que as joias foram presente de Estado do governo da Arábia Saudita. "Foi um presente dado pelo governo saudita para o governo brasileiro, que foi uma visita oficial, uma visita de Estado, e eu fui representando o presidente Bolsonaro. E isso foi entregue para a comitiva e quando nós chegamos ao Brasil, deu toda a bagagem, foi todo o trâmite regular, e quando a Receita pediu para que abrisse todos as caixas, eu não estava presente. Um dos assessores estava com essa bagagem, e aí se verificou uma caixa que tinha joias", afirmou Albuquerque.

ENTENDA O CASO

21 DE OUTUBRO DE 2021:

A comitiva brasileira chega ao Brasil depois de visita à Arábia Saudita, no Oriente Médio.

A equipe do Ministério de Minas e Energia, comandado por Bento Albuquerque, representou o governo brasileiro na reunião de cúpula "Iniciativa Verde do Oriente Médio", realizada na capital, Riad.

Bento Albuquerque e o assessor Marcos André Soeiro desembarcam com joias (um colar, um par de brincos, um anel e um relógio) que seriam presentes para a primeira-dama Michelle Bolsonaro.

As joias são apreendidas pela **Receita Federal**, no aeroporto de Guarulhos (SP), na mochila de Marcos André dos Santos Soeiro.

O valor das joias é estimado em R\$16,5 milhões. O imposto e a multa custariam ao menos R\$12,375 milhões.

Outro estojo contendo relógio, caneta, abotoaduras, anel e um tipo de rosário da marca suíça de diamantes Chopard, que seriam destinados ao presidente Jair Bolsonaro, estava em poder de um outro integrante da comitiva e não foi interceptado pela fiscalização.

Para que as joias fossem retiradas, como qualquer objeto com valor superior a US\$1 mil, seroa necessário o pagamento do imposto de importação, referente a 50% do valor estimado do item, e mais uma multa de 25% por tentar entrar de forma ilegal no Brasil.

Para não pagar imposto, o governo brasileiro teria que dizer que era presente oficial do governo árabe ao Estado brasileiro. Dessa forma, as joias seriam integradas ao patrimônio público e não entregues à primeira-dama.

**Site:**

<https://digital.em.com.br/estadodeminas/07/03/2023/p1>

# Haddad: "mimo" de R\$ 16 mi é "atípico"



Colar e par de brincos dos sauditas que seriam para Michelle. Para Haddad, ninguém ganha um presente tão caro

## Rafaela Gonçalves

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, afirmou, ontem, que as joias que o governo do ex-presidente Jair Bolsonaro tentou fazer entrar no Brasil, em 2021, deveriam ter sido incorporadas ao patrimônio da União. Para ele, é estranho que um governante e sua mulher sejam aquinhoados com objetos de valor tão elevado.

"É uma coisa absolutamente fora, atípica. Ninguém ganha presente de R\$ 16 milhões", desconfiou, comentando sobre o conjunto de joias retido pela alfândega do aeroporto de Guarulhos - do qual constam um colar, um par de brincos, um relógio e um anel da grife suíça de luxo Chopard. Reportagem do jornal O Estado de S.Paulo trouxe o caso à tona.

Segundo Haddad, se tivessem seguido os trâmites legais, nada seria apreendido. "A Presidência da República não adotou os procedimentos cabíveis para a incorporação ao patrimônio público, razão pela qual os auditores da **Receita Federal**, com muita propriedade, informaram o procedimento legal e mantiveram as joias no cofre da Receita em São Paulo, para que elas não fossem apropriadas indevidamente, por quem quer que seja", disse.

Haddad frisou que qualquer pessoa que tentar entrar no país com joias de tão elevado valor terá de declará-las à Receita. "Se um cidadão comum receber um presente e quiser trazer para o Brasil, ele tem de declarar. Imagina um cidadão comum receber um presente no exterior? Tem que declarar esse presente e pagar o imposto", afirmou.

"Pressão enorme"

O ministro elogiou os auditores-fiscais por "suportarem uma pressão enorme" e agirem dentro da lei para que as joias não fossem apropriadas indevidamente. Além disso, eles conservaram as provas das tentativas ilícitas de retirar o conjunto de joias.

"O serviço público, quando executado na forma da lei, da maneira correta, como os servidores procederam, é a maneira de você honrar o cargo no qual você está investido. Esses servidores suportam uma pressão enorme sobre eles e não se deixaram levar até que a população pudesse ter conhecimento do que estava acontecendo", afirmou.

Questionado sobre o ex-secretário da Receita, Julio Cesar Vieira Gomes, que foi designado pelo ex-presidente Jair Bolsonaro para cargo na Embaixada brasileira em Paris, em dezembro do ano passado, depois de pressionar para recuperar o conjunto apreendido (veja ao lado os envolvidos na trama para resgatar as joias), Haddad foi cuidadoso e disse que o caso deve ser apurado. A indicação para a adidância, porém, foi suspensa. Isso não impediu o ministro de criticar a criação de cargos "a toque caixa" pelo governo anterior.

"Me senti muito desconfortável com a criação desses adidos no exterior. Me parecia uma coisa muito imprópria, sendo feita a toque, de maneira a mandar esses servidores para o exterior", lamentou, acrescentando que "hoje fica claro que alguma coisa estranha estava acontecendo" na Receita.

## Site:

<https://edicao.correio braziliense.com.br/correio braziliense/2023/03/07/all.pdf>

# Resistência do governo Jair Bolsonaro a declarar joias bem público contraria TCU



Joias enviadas pela Arábia Saudita apreendidas pela Receita Federal Reprodução @Pimenta138r

## Ranier Bragon e Marianna Holanda BRASÍLIA

O caso do suposto presente da Arábia Saudita para a ex-primeira-dama Michelle Bolsonaro afrontou regras tanto na tentativa de ingresso das joias no Brasil como na interpretação sobre o que é público e o que é pessoal no acervo de um presidente da República.

Em primeiro lugar, a suposta resistência do governo em declarar como bem público as joias e relógios avaliados em R\$ 16,5 milhões contraria frontalmente entendimento fixado pelo Tribunal de Contas da União desde 2016.

Naquela ocasião, o TCU preencheu vácuo legal sobre o tema, o que resultou, inclusive, na devolução ao patrimônio comum da Presidência de cerca de 500 presentes que estavam nos acervos particulares de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e Dilma Rousseff (PT).

Documentos que vieram a público no caso das joias sauditas mostraram que assessores da Presidência e do Ministério de Minas e Energia fizeram solicitações genéricas à **Receita Federal**, que reteve as joias, argumentando que só depois do desembaraço na alfândega haveria a definição se o material iria para acervo público ou privado da Presidência.

A lei 8.394/1991, do governo Fernando Collor de Mello, trata da preservação, organização e proteção

dos acervos documentais privados dos presidentes da República. Ela foi regulamentada pelo decreto 4.344/2002, de Fernando Henrique Cardoso.

"Os documentos que constituem o acervo presidencial privado são, na sua origem, de propriedade do presidente da República, inclusive para fins de herança, doação ou venda", afirma a lei.

Apesar de essas normas tratarem especialmente da produção documental dos presidentes, a falta de outra previsão legal fez um artigo ser usado por vários anos como suporte à interpretação de que presentes recebidos pelos mandatários só seriam incorporados ao patrimônio público caso fossem recebidos em solenidade de troca de presentes.

Trata-se do ponto que estabelece que "documentos bibliográficos e museológicos recebidos em cerimônias de troca de presentes" são públicos, não privados.

Ou seja, por analogia, interpretava-se que só presentes recebidos nessas cerimônias seriam obrigatoriamente públicos.

Em 2016 o Tribunal de Contas da União concluiu julgamento (acórdão TCU 2255/2016) que mudou essa interpretação, com base, entre outros, no princípio constitucional da moralidade (artigo 37). Relatou-se neste julgamento não haver previsão legal clara que estabelecesse regras de recebimento e posse de presentes pelos mandatários e que isso estaria levando a uma situação em que eles próprios e assessores estariam definindo, sem regra clara, o que ao final do mandato ficaria sob domínio público e o que seria incorporado ao patrimônio privado.

"Imagine-se a situação de um chefe de governo presentear o presidente da República do Brasil com uma grande esmeralda de valor inestimável, ou um quadro valioso. Não é razoável pretender que (...) possam incorporar-se ao patrimônio privado do presidente da República, uma vez que ele os recebe nesta pública qualidade", escreve o ministro Wallton Alencar, relator do caso.

O ministro ressaltou, entre vários outros argumentos, o fato de que o dinheiro para bancar presentes dados a autoridades estrangeiras sai dos cofres públicos. Logo, a contrapartida, os presentes recebidos, também

devem ser públicos, a exceção de itens de uso pessoal ou de caráter personalíssimo.

Neste acórdão, o TCU identificou que, de um total de 1.073 presentes recebidos entre os anos 2002 a 2016, apenas 15 haviam sido incorporados ao patrimônio público. Com isso, determinou a devolução de 434 presentes por Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010) e 117 por Dilma Rousseff (2011-2016).

Em ação de monitoramento das determinações deste acórdão, datado de agosto de 2019, o TCU apontou que os representantes de Lula haviam devolvido à esfera pública 360 dos 434 presentes, que estavam acondicionados no galpão do Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo do Campo.

"Representantes da ex-presidente Dilma Vana Rousseff indicaram que os bens sob sua responsabilidade estariam no galpão da Cooperativa dos Trabalhadores Assentados na Região de Porto Alegre, em Eldorado do Sul/ RS", informou o documento, acrescentando que lá foram encontrados 111 dos 117 presentes requisitados.

Em 2020 o caso foi ao arquivo sob o argumento de que as recomendações do acórdão de 2016 foram cumpridas.

Em sessão de 1º de março deste ano, o TCU julgou caso correlato e aprovou o acórdão 326/2023 orientando comitiva do governo Bolsonaro que foi ao Qatar em 2019 a entregar para o patrimônio público brasileiro relógios das grifes Hublot e Cartier (no valor de até R\$ 53 mil cada um) que receberam de presente.

Assim como em 2016, o tribunal considerou que o recebimento dos presentes contrária os princípios da moralidade e razoabilidade. Entre os que receberam os relógios de grife estão os ex-ministros Gilson Machado (Turismo) e Ernesto Araújo (Relações Exteriores) e o deputado federal Osmar Terra (MDB-RS).

O segundo ponto em que o caso das joias colide com leis e regras está na forma em que a comitiva brasileira que foi à Arábia Saudita tentou entrar com elas no Brasil.

O Regulamento Aduaneiro (decreto 6.759/2009) e instruções normativas da **Receita Federal** não permitem o que o militar Marcos André dos Santos Soeiro tentou fazer no dia 26 de outubro de 2021.

O assessor do então ministro Bento Albuquerque (Minas e Energia) chegou ao país com joias e relógio avaliados em R\$ 16,5 milhões dentro de sua bagagem

pessoal, sem declaração à alfândega. Acabou parado no aeroporto de Guarulhos e o material foi apreendido.

Pela lei, bens adquiridos no exterior que tenham valor superior a US\$ 1.000 (pouco mais de R\$ 5.000) precisam ser declarados à Receita na entrada no Brasil, sofrendo tributação de 50% sobre o excedente.

A afirmação de que o par de brincos, o anel, o colar e o relógio confeccionados com pedras preciosas não seriam de Soeiro, mas um presente de estado dado pelos sauditas à então primeira-dama Michelle Bolsonaro, levou a uma situação diferente, de acordo com a lei e as regras da Receita.

O material passou a não ser enquadrado no conceito de uma bagagem comum. Como descrito no Regulamento Aduaneiro, no artigo 156, o "viajante não poderá declarar como própria bagagem de terceiro".

Com isso, o tratamento passou a ser o de "regime de importação comum", estabelecido no artigo 161 do regulamento. Essa categorização "poderia e deveria ter sido adotada pelo portador dos bens", escreveu a Alfândega de Guarulhos ao gabinete de Jair Bolsonaro, em ofício enviado posteriormente.

Com o regime de importação, os representantes do governo deveriam ter procurado a alfândega, provado a doação feita pelas autoridades árabes e formulado uma declaração de importação do material para o acervo da União, o que não resulta em cobrança de tributação.

Isso nunca foi feito, de acordo com a Receita e integrantes do Fisco ouvidos pela Folha.

"Na hipótese de agente público que deixe de declarar o bem como pertencente ao Estado Brasileiro, é possível a regularização da situação, mediante comprovação da propriedade pública e regularização da situação **aduaneira**. Isso não aconteceu no caso em análise, mesmo após orientações e esclarecimentos prestados pela **Receita Federal** a órgãos do governo", disse o Fisco, em nota.

Em vez disso, houve tentativas de desembaraço das joias por meio de "carteiradas", de acordo com o jornal O Estado de S. Paulo, que revelou o caso -como a do envio a Guarulhos, a três dias do fim do mandato de Jair Bolsonaro, em 29 de dezembro, do militar Jairo Moreira da Silva em um avião da Força Aérea Brasileira para "atender demandas do senhor presidente da República naquela cidade".

O então secretário especial da **Receita Federal**, Julio Cesar Vieira Gomes, acabou nomeado em 30 de dezembro para a Embaixada do Brasil em Paris, o que

foi revogado posteriormente no governo Lula.

A retirada das joias sem que houvesse a formalização de que elas iriam compor o patrimônio da União só seria possível com o pagamento do tributo de 50% e de multa de outros 50% pela tentativa de sonegação - ou seja, praticamente os R\$ 16,5 milhões, pelos cálculos da Receita.

De acordo com integrantes do Fisco e especialistas ouvidos pela Folha, entre eles Dão Real Pereira dos Santos, diretor de Relações Internacionais e Intersindicais do Sindifisco (Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita), os caminhos legais para traslado de presentes dados por autoridades estrangeiras a autoridades nacionais são outros.

O mais aconselhável é o despacho por transportadora, ou pela própria companhia aérea, como serviço de transporte. O material seria então encaminhado para a alfândega brasileira acompanhado do respectivo "conhecimento de transporte" (artigo 40 do Regulamento Aduaneiro).

Com isso, caberia ao governo retirar o material após cumprir algumas exigências, entre elas a prova de que o bem seria incorporado ao patrimônio público.

"Mesmo trazendo ele próprio as joias, ele deveria informar na alfândega que não se tratava de bagagem, mas de um presente. As joias ficariam na alfândega por até 90 dias, para procedimento de despacho aduaneiro", afirma Dão.

"Se o presente era para o governo, o governo deveria registrar uma declaração de importação tendo como documento de instrução alguma carta ou documento que demonstrasse ser realmente um presente. Neste caso não há **tributos**, pois os órgãos públicos têm imunidade." Caso a comitiva informasse na área de alfândega que o presente se destinava a acervo particular, de Michelle ou de Bolsonaro, por exemplo, também deveria ser registrada a declaração de importação e a realização de despachos aduaneiros.

Neste caso, porém, haveria a cobrança de diversos **tributos**, normais para esse tipo de produto, como Imposto de Importação, IPI, PIS e Cofins.

"Se o presente era para o governo, o governo deveria registrar uma declaração de importação tendo como documento de instrução alguma carta ou documento que demonstrasse ser realmente um presente" Dão Real Pereira dos Santos diretor do Sindifisco

Governo Lula ironiza caso nas redes sociais

O perfil oficial da Secom (Secretaria de Comunicação

Social), ironizou em postagem feita nas redes sociais nesta segunda-feira (6) o caso das joias sauditas, explicando as regras de declaração de itens trazidos do exterior. "Fez uma viagem internacional e trouxe umas coisinhas? Siga as regras e não tenha problemas com a **Receita Federal**", diz a publicação, informando a obrigatoriedade de informe dos itens com valor acima de US\$1.000.0 ministro das Relações Institucionais, Alexandre Padilha (PT), tachou como contrabando a tentativa de reaver as joias por parte do governo Bolsonaro.

Entenda principais pontos do caso

Quais itens foram alvo da apreensão?

Um par de brincos, um anel, um colar e um relógio, confeccionados com pedras preciosas, bem como um enfeite em forma de cavalo com adornos dourados. Os itens estavam na bagagem de Soeiro, assessor do então ministro Bento Albuquerque

Para quem seriam esses artigos?

Segundo Bento Albuquerque, seriam presentes do governo da Arábia Saudita a Jair Bolsonaro e à ex-primeira-dama Michelle Bolsonaro e iriam compor o acervo histórico da Presidência

Qual o valor dos itens apreendidos? Quem fez essa avaliação?

O valor das joias, de 3 milhões de euros (cerca de R\$ 16,5 milhões), foi estimado pela equipe de auditores da Receita e embasaria a oferta no leilão. Essa avaliação revisou o preço inicialmente previsto pelos fiscais -que, no ato de apreensão das joias, chegaram a estimar em cerca de US\$ 1 milhão

O que diz a ex-primeira-dama?

Em rede social, Michelle negou ser destinatária das joias, mas não deu mais explicações e ironizou: "Quer dizer que "eu tenho tudo isso" e não estava sabendo? Meu Deus! Vocês vão longe mesmo hein?! Estou rindo da falta de cabimento dessa imprensa [sic] vexatória", postou no Instagram

O que diz Bolsonaro?

O ex-presidente disse não ter pedido nem recebido qualquer tipo de presente em joias do governo da Arábia Saudita. "Eu agora estou sendo crucificado no Brasil por um presente que não recebi. Vi em alguns jornais de forma maldosa dizendo que eu tentei trazer joias ilegais para o Brasil. Não existe isso"

Quem estava na viagem à Arábia Saudita?

Entre os integrantes da comitiva estavam o então ministro Bento Albuquerque (Minas e Energia) e seu assessor Marcos André dos Santos Soeiro. Bolsonaro estava no Brasil -no dia 25 de outubro, ele participou de um almoço na Embaixada da Arábia Saudita, em Brasília

Por que os itens não foram incorporados depois ao acervo presidencial?

Segundo a Receita, a incorporação de um presente trazido do exterior ao patrimônio da União "exige pedido de autoridade competente, com justificativa da necessidade e adequação da medida" e afirmou que o governo Bolsonaro não os seguiu naquela ocasião

Bolsonaro se empenhou diretamente na liberação das peças? Por quê?

Segundo o jornal O Estado de S. Paulo, um funcionário do governo Bolsonaro pegou um avião da FAB e desembarcou no aeroporto de Guarulhos dizendo que estava ali para retirá-las. Teriam sido quatro tentativas de reaver as pedras preciosas

O que acontece a partir de agora?

O ministro da Justiça e Segurança Pública, Flávio Dino solicitou à PF que apure o caso. Já a **Receita Federal** disse em nota que os fatos foram informados ao Ministério Público Federal e que está à disposição para prosseguir nas investigações

**Site:**

**<https://acervo.folha.uol.com.br/digital/leitor.do?numero=50208>**

# Caso das joias da Arábia Saudita expõe contradição do funcionalismo (Editorial)

O caso das joias de R\$ 16,5 milhões apreendidas com a comitiva de autoridades que voltavam da Arábia Saudita em 2021 -cujo destinatário, especula-se, era a então primeira-dama, Michelle Bolsonaro -traz uma lição essencial a respeito do serviço público no Brasil.

O episódio mostra que dois tipos de servidor convivem no mesmo órgão de Estado, a **Receita Federal**: aqueles que atuam como representantes exemplares da burocracia estatal, atuando em nome do interesse público, e aqueles que, por oportunismo, carreirismo ou motivo torpe, não hesitam em ceder às pressões de quem ocupa o poder.

No primeiro grupo, estão os auditores que, como determina a lei, apreenderam as joias que não haviam sido declaradas (um colar, um par de brincos, um anel e um relógio). Também estão nesse grupo todos os que resistiram à pressão para liberá-las. E ela veio de toda parte, como comprovam documentos e ofícios. Primeiro, do então ministro de Minas e Energia, Bento Albuquerque, cujo assessor Marcos André Soeiro tentou passar com o contrabando na mochila pelo raio X do aeroporto de Guarulhos. Depois, do Ministério das Relações Exteriores, que solicitou liberação à alfândega. Em seguida, do então secretário da Receita, Julio Cesar Vieira Gomes. Por fim, do próprio Jair Bolsonaro, poucos dias antes de deixar a Presidência. A resistência é prova eloquente de que há no funcionalismo profissionais de ética irrepreensível.

Infelizmente, não são todos. Na própria Receita, a atitude de Vieira Gomes foi inaceitável. Atuando em coordenação com o gabinete da Presidência, ele ordenou, no final da gestão Bolsonaro, que fossem ignorados leis e protocolos para liberar o pacote apreendido -sem sucesso, já que não havia na documentação prova de que as joias iriam para o acervo presidencial (um outro pacote que a Receita deixou de apreender fora, segundo o jornal Folha de S.Paulo, parar no acervo pessoal de Bolsonaro).

Ainda na Receita, causou escândalo a atuação do então chefe de inteligência Ricardo Pereira Feitosa, acusado de violar o sigilo fiscal de desafetos de Bolsonaro no início do governo.

No país conhecido pelo "você sabe com quem está falando?" e pelo "jeitinho", é fundamental reconhecer o

trabalho dos **servidores públicos** íntegros, que seguem a lei sem abrir espaço a exceções arbitrárias. Ao mesmo tempo, é preciso punir os que prevaricam ou se dobram a pressões (Vieira Gomes, ao contrário, foi premiado com um cargo em Paris).

O que assegura o comportamento ético não é a estabilidade no emprego, como tantos supõem. Ela é importante para manter a autonomia em carreiras de Estado, mas pode funcionar tanto como escudo contra as pressões políticas quanto como salvaguarda contra as punições (garantia de que nada acontecerá em caso de violação).

Criar mecanismos de premiação e punição no serviço público é tarefa essencial da reforma administrativa. O atual governo deveria reabrir o debate sobre ela, em vez de ceder aos pleitos das corporações do funcionalismo que preferem esquecer o assunto.

**Site:** <https://jornaldigital.oglobo.globo.com/>

# A resiliência da Receita Federal - MÍRIAM LEITÃO



**MÍRIAM LEITÃO**

O presidente Bolsonaro e sua família tentaram durante todo o mandato usar a **Receita Federal**. Primeiro para tirar o senador Flávio Bolsonaro de encrencas, depois para esse contrabando das joias sauditas. E por que contrabando? Um assessor coloca R\$ 16 milhões numa mochila e diz que não tem nada a declarar, qual é o nome disso? Se é espantosa a cara de pau e o uso do aparelho do estado para lucros privados pela família Bolsonaro, é incrível também a resiliência do serviço público. Na cúpula, Bolsonaro às vezes teve sucesso, mas a máquina resistiu e disse "não" ao então presidente da República.

A notícia dada inicialmente pelo jornal "Esta do de S. Paulo", em reportagem assinada por Adriana Fernandes e André Borges, se desdobra em cada vez mais revelações. Na edição de ontem, a matéria conta em detalhes a ida de um avião da FAB com o primeiro sargento da Marinha Jairo Moreira da Silva para tentar pegar as joias, e o não rotundo que recebeu do servidor da Receita Marco Antônio Lopes Santana.

O sargento tenta dar uma carteirada, usando a tela do computador com a ordem recebida pelo "sr. Julio Cesar", que vinha ser secretário da Receita. O auditor da Receita não se abalou. O sargento escalou na hierarquia militar, chamou um "coronel" e pediu ao funcionário que conversasse com o coronel. Ele, de

novo, disse não.

O caso das joias sauditas mostra o quanto Bolsonaro usava as Forças Armadas como se fosse seus ajudantes de ordem. A FAB vai buscar os bens retidos, manda um sargento, que telefona para o coronel. Todos da ativa. Eram as Forças Armadas trabalhando para os interesses particulares do presidente. Há muito a esclarecer nesse absurdo episódio. Por exemplo, como um dos pacotes de presente ao ex-presidente entrou no país e não foi interceptado pela Receita, como informou a "Folha de S. Paulo".

A Arábia Saudita é governada por uma família tirânica, corrupta e sanguinária. O próprio príncipe Mohammad bin Salman, maior autoridade de fato do país, foi o mandante do assassinato e esquartejamento do jornalista Jamal Khashoggi. Esse governo opressor de mulheres manda pelo almirante Bento Albuquerque um presente milionário para Michelle Bolsonaro.

Nada faz sentido na versão bolsonarista dessa história. Como disse o ministro da Fazenda, Fernando Haddad: "Ninguém ganha um presente de R\$ 16 milhões". Mas o episódio em si esclarece muita coisa. Bolsonaro governou todo o tempo sem conhecer limites entre o público e o privado, entre os interesses do estado, e os da sua família. Nesse caso, com impeto. Bolsonaro nunca quis entregar ao acervo, todos se comportaram como se fosse mesmo um presente particular de Michelle. Aliás, foi o que disse o almirante Bento Albuquerque.

Houve outras tentativas de interferência na **Receita Federal** durante o governo Bolsonaro. Em agosto de 2019, o subsecretário geral da Receita, João Paulo Fachada, foi exonerado depois de pressões para trocar o chefe da unidade da Receita no Porto de Itaguaí. Como essa é uma região, no Rio, dominada pela milícia, sempre foi difícil controlar o contra bando. Em 2016, haviam sido nomeados servidores de São Paulo que se mudaram para o Rio para criar o que se chamou na Receita, na época, de "armadura". Pois foi essa armadura que foi atacada. Fachada acabou sendo exonerado por Marcos Cintra.

Em dezembro de 2021, o então secretário da **Receita Federal**, José Tostes Neto, foi demitido com uma ordem seca do então ministro Paulo Guedes: "o presidente quer o seu cargo". Isso depois de o Palácio

ter vetado o escolhido para a corregedoria da Receita. Tostes já estivera no noticiário em 2020 por ter se reunido com as advogadas do senador Flávio Bolsonaro, investigado pelo caso das rachadinhas.

O acesso indevido, pelo próprio chefe de inteligência da Receita, aos dados fiscais do então procurador geral de Justiça do Rio, Eduardo Gussem, que investigava as rachadinhas é outra evidência da tentativa de Bolsonaro de usar o Fisco. Foram espionados também Paulo Marinho e Gustavo Bebbiano, ex-bolsonaristas ferrenhos, que ajudaram a vitória do ex-presidente em 2018, mas depois se tornaram desafetos.

Bolsonaro conseguiu cooptar alguns na cúpula da Receita para o projeto de uso do Estado para interesses privados, mas encontrou uma muralha entre os servidores que impediram esse escandaloso caso de corrupção.

**Notícias Relacionadas:**

CORREIO DA BAHIA - SALVADOR - BA  
A resiliência da **Receita Federal**

**Site:** <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

**O governo  
Bolsonaro tentou  
intervir diversas  
vezes no Fisco,  
com a exoneração  
de funcionários e  
acessos indevidos  
a dados fiscais**

# Carf retoma sessões e presidente quer julgar R\$ 500 bilhões até o fim do ano

Por *Beatriz Olivon*

O **Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf)** retoma hoje as sessões de julgamentos depois de sucessivas sessões desmarcadas. Ainda não há uma definição sobre eventuais alterações no voto de qualidade, o desempate pelo voto duplo do presidente, que acaba beneficiando a Fazenda Nacional. Agora, o presidente do Conselho, Carlos Higino Ribeiro de Alencar, pretende retomar a normalidade das atividades e reduzir o estoque do órgão pela metade.

Para o presidente, o estoque de R\$ 1 trilhão do **Carf** é "escandaloso". "A gente acaba se acostumando com coisas que não fazem o menor sentido em nível internacional", afirma. Alencar destaca que esse é o volume de litígio só no **Carf**, segunda instância administrativa de **tributos** federais, ainda há valores em disputas tributárias nas esferas estaduais e municipais.

O presidente gostaria de reduzir o estoque do **Carf** pela metade, se possível. "Já tivemos em outras épocas estoques variando em R\$ 500 bilhões, queria votar pelo menos R\$ 500 bilhões até o fim do ano", afirmou.

Para isso, as pautas devem continuar trazendo processos de valores elevados. Esses casos estão entre as prioridades de julgamento no órgão, assim como casos envolvendo idosos, discussões penais que podem prescrever além dos processos mais antigos. Essas já eram as prioridades antes mesmo da gestão de Alencar.

O presidente destaca que respeita muito o Congresso, que vai dar a palavra final sobre a MP do **Carf**, mas espera que o acordo firmado com a OAB em processo sobre o tema no Supremo Tribunal Federal (STF) seja uma inspiração. Pelo acordo, o desempate segue pelo voto de qualidade, mas sem juros e multa. "Os julgamentos agora vão continuar normalmente", destaca.

Quando os julgamentos começaram, algumas empresas solicitaram na Justiça a retirada dos casos de pauta para que não fossem julgados com o voto de qualidade, reintroduzido no órgão por meio de Medida Provisória. Os pedidos que foram atendidos pela Justiça foram retirados da pauta. "A maioria nós

ganhamos", afirma o presidente, sobre os pedidos de retirada de pauta.

Por Beatriz Olivon

Formada em jornalismo pela UnB e em Direito pelo IDP. Está no Valor desde 2014 e atua em Brasília, com foco nos tribunais superiores e **Carf**.

**Site:** <https://valor.globo.com/legislacao/valor-juridico/coluna/carf-retoma-sessoes-e-presidente-quer-julgar-r-500-bilhoes-ate-o-fim-do-ano.ghtml>

# Previ: federação quer explicações sobre indicação

**RODRIGO CASTRO** [rodrigo.oliveira@infoglobo.com.br](mailto:rodrigo.oliveira@infoglobo.com.br)

A Federação das Associações de Aposentados e Pensionistas do Banco do Brasil (FAABB) está cobrando explicações sobre a nomeação do sindicalista João Fukunaga como presidente da Previ, o maior fundo de pensão da América Latina, com patrimônio de R\$ 250 bilhões, conforme informou o blog do colunista do GLOBO Lauro Jardim.

A entidade enviou uma representação ao Banco do Brasil, à Previ e à Superintendência Nacional de **Previdência Complementar** (Previc), por meio da qual pede que sejam esclarecidos os critérios que embasaram a indicação ao cargo.

Respalhada por dispositivos legais, a Federação cita que Fukunaga possui apenas 11 anos e três meses de vinculação como funcionário do Banco do Brasil, sendo mais de dez anos à disposição exclusivamente do sindicato dos bancários. Ele foi alvo de críticas pela falta de experiência no setor de **previdência complementar**.

A indicação teve a participação do ex-tesoureiro do PT João Vaccari Neto.

**HISTORIADOR E PROFESSOR** Segundo o jornal Valor Econômico, Fukunaga é funcionário do banco desde de 2008. Assim, seria a primeira vez que um gestor da entidade é associado ao plano Previ Futuro, de contribuição variável, que ainda está em fase de acumulação.

O sindicalista é formado em História e possui mestrado em História Social pela PUC-SP. Ele iniciou sua carreira como professor do ensino médio e também atuou como pesquisador, "tendo realizado diversas produções acadêmicas na área da educação", segundo nota da Previc ao aprovar a indicação do Banco do Brasil para o cargo, três dias depois de o BB apresentar o nome do sindicalista.

"Fukunaga cumpriu todos os requisitos para receber o atestado e tomará posse como presidente da Previ na terça-feira, 28/2", diz a nota da Previc de 27 de fevereiro.

Fukunaga assumiu a direção do Sindicato dos Bancários de São Paulo em 2012 e foi coordenador

nacional da Comissão de Negociação dos Funcionários do BB.

Em janeiro do ano passado, ele foi escolhido pela Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf), que reúne os maiores sindicatos de bancários do país, para o cargo de auditor sindical, atuando nas negociações entre funcionários e a direção do BB.

**Site:** <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

# Aumento pode chegar a 9%

**ROSANA HESSEL**

Após fazer uma proposta de reajuste linear de 7,8% aos servidores neste ano, mais R\$ 200 de reajuste no auxílio alimentação, a partir de março, o governo federal pode elevar esse percentual para 9%, a partir de abril, mas sem aumentar o valor destinado aos reajustes, de R\$ 11,2 bilhões. A nova proposta do governo deverá ser apresentada ainda nesta semana, entre quinta e sexta-feira, e a expectativa das autoridades é que o acordo seja firmado até a semana que vem para dar tempo de o projeto de lei do reajuste tramitar no Congresso. O aumento começaria a valer a partir de abril, segundo fontes do governo.

De acordo com técnicos do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), que cuida das negociações com os servidores, a pasta espera que os servidores aceitem a alternativa intermediária à contraproposta feita pelos trabalhadores, que passaram a pedir aumento de 13,5% neste ano. Na ocasião, as entidades de classe destacaram que o percentual de 7,8% está "muito aquém das perdas acumuladas nos últimos anos". Contudo, os servidores esperavam avançar nas conversas, hoje, mas o encontro foi cancelado, frustrando os representantes da categoria que já se deslocaram ou estavam em viagem para Brasília. Eles prometem fazer uma mobilização nas redes sociais em protesto ao cancelamento da reunião.

Segundo o presidente do Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas do Estado (Fonacate), Rudinei Marques, já são dois adiamentos desde a última reunião, em 28 de fevereiro. A data anterior era sexta-feira passada. "O governo cancelou uma reunião esperada com ansiedade por 1,2 milhão de servidores federais civis ativos e aposentados, e seus pensionistas. Diante dessa protelação, vamos deliberar pela realização de um dia nacional de protesto. Afinal, já são seis anos e dois meses de perdas acumuladas", informou.

A Mesa Nacional de Negociação Permanente entre o governo federal e os sindicatos dos **servidores públicos** foi reaberta em 6 de fevereiro, mas, apesar da disposição do Executivo em ouvir os trabalhadores, representantes reclamam da falta de vontade das autoridades para melhorar a proposta inicial, pois o governo de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) não aumentou o valor orçamentário para o reajuste que foi acordado na negociação do Orçamento de 2023. "Não estamos vendo nenhum esforço da nova gestão em

melhorar a proposta. Eles, simplesmente, estão mantendo a mesma proposta e não estão fazendo concessão. É como se não tivessem aberto uma mesa de negociação", lamentou Marques. Segundo ele, as entidades de classe esperam que, pelo menos, o novo governo consiga chegar a um percentual de reajuste "de dois dígitos".

A expectativa das autoridades, no entanto, é conseguir chegar a um acordo para o reajuste deste ano nesta semana e abrir uma nova rodada de negociação para os reajustes de 2024, 2025 e 2026, após a apresentação do novo marco fiscal, que dará lugar à regra do teto de gastos, que limita o aumento das despesas do governo à **inflação**.

**Site:**

<https://edicao.correio braziliense.com.br/correio braziliense/2023/03/07/all.pdf>

# Reforma tributária pode ter cashback para saúde e educação, diz coordenador



Reginaldo Lopes, coordenador do grupo de trabalho da reforma Gabriela Biló - 14.nov.22/Folhapress

**Eduardo Cucolo**

A **reforma tributária** sobre o consumo pode contemplar a devolução de imposto sobre despesas com saúde, educação e alimentação. Essa seria uma forma de compensar um possível aumento da carga sobre esses itens da cesta de consumo, caso seja definida uma alíquota unificada para todos os produtos e serviços no país.

A possibilidade é citada pelo coordenador do grupo de trabalho da **reforma tributária** na Câmara dos Deputados, **Reginaldo Lopes** (PT-MG).

Em entrevista à Folha, Lopes diz que tratamento diferenciado para alguns setores ou segmentos da população, como os mais pobres, podem ser concedidos por meio de alíquotas menores, mas também por meio daquilo que o governo federal vem definindo como uma espécie de "cashback".

O deputado também avalia que, politicamente, é mais viável criar dois novos **impostos** a partir dos cinco principais que hoje incidem sobre bens e serviços: um tributo federal, juntando IPI, PIS e Cofins, e outro que unifique o estadual ICMS e o municipal ISS. A legislação, no entanto, seria unificada. Atualmente cada estado e município possui regras próprias.

Ele diz ainda que a reforma necessita de alinhamento entre todos os setores e Entes e Poderes da Federação. "Se alguém ficar pelo caminho, acabou. É lógico que algum grau de insatisfação e de não atendimento vai ocorrer, mas a essência não pode

[mudar]".

•

## CRONOGRAMA DO GRUPO DE TRABALHO

Vamos ter oito semanas para debater a reforma a partir dos seus impactos, com oito grandes debates. A ideia é que isso se multiplique em vários eventos. Vamos ter audiências públicas, mesas para resolver os dissensos, audiências nos estados, visitas técnicas. O grupo foi criado para 90 dias, mas resolvi apresentar um plano de trabalho para 75 dias. A gente termina com uma semana de seminário para apresentar às bancadas. Depois dessa semana de 16 de maio, aí tem de estar alinhado para entrar na pauta do plenário da Câmara.

As duas PECs (propostas de emenda à Constituição) que estão nas bases para a reforma foram debatidas quatro anos na Câmara e quatro no Senado, uma deriva da outra. O presidente [da Câmara] Arthur Lira avocou para o plenário a PEC 45. O nosso GT apresenta sugestões e constrói os acordos políticos. Cabe ao relator, [deputado] Aguinaldo Ribeiro, apresentar essas sugestões em forma de relatório para o Plenário da Câmara dos Deputados.

## EM BUSCA DE ALIADOS

Eu brinco que todos estão com a disposição de apoiar, ressaltados os destaques. Não dá para acolher todos, mas temos de dar respostas. A gente tem de resolver esses dissensos, senão não vamos conseguir a convergência necessária.

O grupo de trabalho quer estabelecer uma ponte de negociação com a Fazenda para que a gente possa desatar os nós. Senão, vai perdendo apoio. Ela tem de ganhar aliados no processo. Tem de entrar com força no plenário.

Estou satisfeito com o grau de apoio dos setores na arrancada da **reforma tributária**. O que cabe agora é ter muita capacidade de negociação. Com qual objetivo? Fazer a melhor **reforma tributária** possível, dentro do ambiente político existente.

Vamos visitar os países da OCDE. Sempre tem diferenciação local, regional ou setorial. Até na Europa

tem. Não pode ser 8 ou 80. Temos de ter sensibilidade política.

## DEVOLUÇÃO DE IMPOSTO

Vamos fazer o comando constitucional, mais geral, e teremos de fazer algumas leis complementares e ordinárias. No segundo semestre já poderia iniciar a segunda fase da reforma sobre o consumo, todo o processo de regulamentação. Por exemplo, se para os mais pobres vai ser alíquota diferenciada ou cashback.

Muita gente acha que justiça tributária se faz só pelo sistema de tributação direta. Vamos botar os ricos no Imposto de Renda e os pobres no Orçamento. Mas mesmo sendo uma reforma da tributação indireta, você pode dar uma grande progressividade. Pode fazer da reforma do imposto sobre o consumo um modelo de produção de riqueza, geração de emprego e distribuição.

Há várias formas de fazer algum tratamento diferenciado e favorecido a alguns setores ou pessoas, como alíquota única com cashback para os mais pobres. Pode ter cashback na saúde, cashback na educação, cashback na cesta básica.

## CONSUMO VERSUS RENDA

O ideal é que se reduza a tributação sobre o consumo. Para tirar imposto sobre o consumo tem de deslocar a incidência para renda e patrimônio. Você pode reduzir a alíquota no futuro, se tiver crescimento econômico e arrecadação, acabar a sonegação, você vai reduzindo.

A OCDE tributa 19% de alíquota no imposto sobre o consumo na média, mas tem até 40% no imposto de renda. Nós temos a maior alíquota em 27,5% e não tributamos lucros e dividendos. [Estudos apontam uma alíquota de 25% do novo imposto sobre o consumo no Brasil].

## RESISTÊNCIAS

Não quero que serviços já saiam dizendo que são contra, que vão pagar a conta. Agora, não tem mais lugar no mundo em que você separa mercadoria de serviços. Cria uma confusão danada. Nos serviços, 60% são micro e pequenas empresas, que estão no Supersimples [que tem adesão opcional ao novo sistema]. Outros 20% estão na cadeia intermediária [fornecedores], vão gerar crédito. Para quem está no final da cadeia, tem de avaliar como faz o tratamento.

Uma coisa importante é não tributar mais a exportação. O constituinte não deu essa imunidade. Ela é da Lei Kandir e foi fundamental para o agronegócio avançar. Vamos consolidar isso como

princípio. Se você tributa no consumo, ao exportar, está isento do tributo. Ao mesmo tempo, vai tributar importação, acaba incentivando a industrialização.

Você tem os entes federados em dúvida sobre a partilha, mas você tem avanços tecnológicos. É possível fazer a partilha da arrecadação momentânea, automática, não precisa nem esperar. Pode cobrar automaticamente e distribuir automaticamente para os subnacionais [estados e municípios].

## QUANTOS IMPOSTOS

A base teórico-conceitual são as duas PECs. É uma reforma a partir do IVA. O que tem em debate é se será único ou dual. O importante é que seja uma única legislação. Eu falei para o ministro Fernando Haddad e para o Bernard Appy [secretário extraordinário da reforma] que, nas poucas conversas com alguns governadores, tudo indica que é um IVA dual. O que já é um grande avanço.

Hoje você não tem um sistema tributário de regra, tem um sistema de exceções, e que não tem mais segurança jurídica. Ninguém consegue explicar para quem vai investir no Brasil como é o sistema. E que mesmo que ele pague tudo direito pode ser multado no futuro. Temos um **PIB** de contencioso, 80% do Custo Brasil está na administração tributária.

## LEGADO

Estamos falando de reformar para gerar renda, emprego, distribuir riqueza. Simplificar, modernizar, acabar com a judicialização, dar segurança jurídica.

A **reforma tributária** será o maior legado desta legislatura. Tanto o presidente Arthur Lira como o presidente Rodrigo Pacheco [do Senado] são entusiastas da aprovação da reforma. E ela tem, pela primeira vez, o apoio explícito e a boa vontade, como uma ação estruturante, do governo do presidente Lula. Todos os ministros estão envolvidos e engajados pela sua aprovação. Tem um clima diferente.

### Site:

[https://acervo.folha.uol.com.br/digital/leitor.do?numero=50208&maxTouch=0&\\_ga=2.238212800.1399432319.1678080940-1380897342.1635735907](https://acervo.folha.uol.com.br/digital/leitor.do?numero=50208&maxTouch=0&_ga=2.238212800.1399432319.1678080940-1380897342.1635735907)

# Lira afirma que Lula ainda não tem votos para pautas econômicas



Ao fundo, à dir., o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), na Associação Comercial de São Paulo. Ronaldo Silva/Photopress/Politypress

## Eduardo Cucolo

O presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), afirmou a empresários que o governo Luiz Inácio Lula da Silva (PT) ainda precisa de tempo para se estabilizar internamente, organizar uma base parlamentar e encontrar um rumo para tocar suas pautas na área econômica no Congresso.

Durante encontro com o Conselho Político e Social da Associação Comercial de São Paulo, nesta segunda-feira (6), Lira disse que Lula foi eleito democraticamente, mas com uma margem mínima de votos, e que o governo não tem apoio no Legislativo nem para aprovar leis por maioria simples, muito menos para avançar em matérias constitucionais, como é o caso da **reforma tributária**.

"Temos um governo que foi eleito com margem de votos mínima e que precisa entender que temos Banco Central independente, agências reguladoras, Lei das Estatais e um Congresso com atribuições mais amplas", afirmou Lira, indicando que Lula terá dificuldade para rever qualquer um desses temas.

Sua fala foi aplaudida diversas vezes pelo público presente, composto também por políticos.

Lira disse que o governo não terá facilidade para aprovar a "tão falada, tão difícil e tão angustiante" **reforma tributária**, tema que depende de mudanças na Constituição.

Um grupo de trabalho para elaborar uma nova proposta nessa área foi criado por Lira, com previsão

de fechar um novo texto em 16 de maio. A expectativa era que a proposta final desse grupo fosse direto para votação em Plenário. Mas o presidente da Câmara defendeu que esse texto seja votado antes em comissão especial e disse que ele poderá ser revisitado pelos parlamentares para que se extraia de lá as melhores propostas.

"Vamos perseguir a reforma possível na matéria tributária. A gente vai ter de caminhar devagarinho. Ninguém vai chegar na reforma ideal", afirmou Lira, que não descartou que o Congresso trate também da questão da desoneração da folha de pagamentos.

O governo Lula estuda incluir mudanças na folha de pagamento na segunda fase da **reforma tributária**, que tratará do Imposto de Renda. A primeira fase unifica a tributação sobre o consumo.

O presidente da Câmara falou mais de uma vez que há disposição em votar também uma proposta de reforma administrativa, tema que tem encontrado oposição histórica por parte do PT.

Lira afirmou ainda que vai se reunir nesta segunda com o secretário executivo do Ministério da Fazenda, Gabriel Galípolo, para tratar da tentativa de acordo entre governo e setor privado sobre a questão do voto de desempate nos julgamentos do **Carf (Conselho Administrativo de Recursos Fiscais)**.

O órgão do Ministério da Fazenda retoma suas sessões nesta terça (7) com alguns julgamentos polêmicos.

"Tenho uma reunião com o secretário para que ele explique que acordo foi esse construído fora do Congresso Nacional, com a medida provisória em curso, e analisaremos essa questão", afirmou.

"A Receita insiste em algumas teses que desfiguram o que a gente faz, mas a capacidade interpretativa dos escritórios de advocacia muitas vezes transforma 8 em 8.000. Vamos procurar manter o nível de tranquilidade e garantias sem as aberturas excessivas de uma medida ou outra."

Site:

[https://acervo.folha.uol.com.br/digital/leitor.do?numero=50208&maxTouch=0&\\_ga=2.238212800.1399432319.1678](https://acervo.folha.uol.com.br/digital/leitor.do?numero=50208&maxTouch=0&_ga=2.238212800.1399432319.1678)

**080940-1380897342.1635735907**

# Diretora da OCDE elogia proposta de reforma tributária

**Estevão Taiar De Brasília**

A diretora do Centro de Política Tributária da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE), Grace Perez Navarro, elogiou ontem a proposta de **reforma tributária** do governo federal, baseada no Imposto sobre Valor Agregado (IVA). A afirmação foi feita por Navarro a jornalistas antes de ela participar de reunião com o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, na sede da pasta. Segundo ela, a proposta está "em linha" com as diretrizes da OCDE.

"É um passo muito positivo", disse. Um ponto que ela abordaria com Haddad na reunião seriam as mudanças nos preços de transferência, como é chamada a tributação sobre transferências realizadas por um mesmo grupo empresarial entre países diferentes.

"Estamos trabalhando com o Brasil nisso há cinco anos, então estamos muito ansiosos para ver [as mudanças] completamente implantadas", afirmou.

Ela também defendeu que o Brasil adote o imposto global mínimo ligado à digitalização da economia. "Isso vai garantir que, não importa qual o planejamento tributário das multinacionais, o Brasil tenha um imposto mínimo efetivo de 15%", afirmou.

Ela destacou a importância de o país adotar medidas, de precificação ou não, que ajudem a diminuir emissões de carbono. Perez Navarro afirmou que o combate às mudanças climáticas é uma das prioridades do governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

A acessão do Brasil à OCDE era um dos principais pontos da agenda do ex-ministro da Economia, Paulo Guedes, durante o governo Bolsonaro.

A organização é considerada uma espécie de clube global de boas práticas de políticas públicas.

Em janeiro, Lula disse que "o Brasil tem interesse em participar da OCDE", mas também destacou que gostaria de "saber qual será o papel" do país na organização.

"[O Brasil] não pode participar como se fosse um país

menor, como se fosse um país observador", disse. "Estamos dispostos a discutir outra vez e saber quais são as condições da entrada do Brasil na OCDE." Haddad já afirmou que a "aproximação" com a organização estava "acontecendo naturalmente" e que seria necessário "ver com o Itamaraty e o presidente da República os próximos passos". "Temos de desenhar a política que vai ser feita para se alinhar às determinações do presidente da República", disse.

**Site:** <https://valor.globo.com/virador/#/edition/187485>

# Maioria pode se opor à reforma tributária



Marta: "Se o governo apostar no discurso genérico de que 'os mais ricos pagarão', o trabalho da oposição será mais fácil"

**Ricardo Mendonça De São Paulo**

Um estudo recém-publicado que compilou diversas pesquisas de opinião sobre distribuição de renda e **tributos** sugere que a população brasileira, hoje francamente favorável à ideia de **impostos** progressivos e combate à desigualdade, poderá mudar de humor se não for cuidadosamente informada sobre os termos precisos e efetivamente progressivos da **reforma tributária**.

O trabalho é assinado pelos cientistas políticos Rodrigo Mahlmeister, Marta Arretche e Eduardo Lazzari, todos vinculados ao Centro de Estudos da Metrópole (CEM).

Embora de caráter acadêmico, a nota técnica "O que pensa o eleitorado brasileiro sobre redistribuição de renda?" poderia ser adotada como uma espécie de guia do governo para sua estratégia de comunicação no debate.

Com dados de variadas pesquisas feitas nos últimos anos, o trabalho mostra inicialmente que é grande e pulverizado o apoio da população a alguma ação do Estado para reduzir a desigualdade.

Mesmo os mais ricos são majoritariamente simpáticos a medidas como tributação progressiva, o que, reconhecem os autores, pode parecer contraintuitivo.

Esse apoio amplo à ideia de redistribuição, prosseguem, é explicado pelas percepções das pessoas acerca do peculiar padrão de distribuição de renda no país. "Em geral, a população se vê muito distante da categoria dos ricos e mais perto da base ou da mediana da hierarquia socioeconômica", assinala o estudo. "Portanto, a ideia de tributar 'os ricos' é entendida como uma forma de transferir os

custos da redistribuição a terceiros." Mas a boa vontade com o ideal de redistribuição despenca no instante que o cidadão é confrontado com a possibilidade de ser obrigado ele mesmo a contribuir para sua realização. Ante a hipótese de aumento da própria carga tributária, o apoio a mudanças esvanece.

Uma das conclusões é que o desenho da **reforma tributária** será determinante para sua aprovação popular. "O apoio tende a ser alto se a mudança for realmente progressiva e, principalmente, se concentrar os custos sobre uma parcela reduzida dos mais ricos", diz a nota técnica. "Se a base de contribuintes proposta for mais ampla, a sociedade tenderá a rejeitar a reforma por considerar que ela onera os pobres ou a classe média." Eis aí o dilema a ser enfrentado pelo governo na hora de calibrar a proposta. Uma **reforma tributária** acentuadamente progressiva, que se limite a onerar só a pequena parcela do topo da distribuição de renda, tende a angariar forte apoio popular, mas teria pouco potencial arrecadatário. "Para custear os programas sociais generosos que a população apoia, seria preciso tributar também uma parcela que é vista pela sociedade como de classe média", dizem os autores.

Ao Valor, Marta Arretche sintetizou assim a fabulação central do estudo: "No Brasil, todos são a favor de combater a desigualdade, mas esse resultado tem viés de omissão de custo." Na sua avaliação, a única estratégia de comunicação possível para o sucesso de uma **reforma tributária** efetivamente progressiva seria deixar claro quem, de fato, irá pagar mais. "Sem isso, eu vislumbro a possibilidade que a maioria dos eleitores fique contra essa reforma", alerta.

Para a pesquisadora, a "tarefa" da oposição de "mobilizar o medo" espalhando que haverá aumento de carga para todo mundo, ainda que isso seja falso, é mais fácil do que a do governo.

"A oposição irá jogar com a ideia de custos tangíveis. Dirá que vai ter aumento da mensalidade da escola, do plano de saúde e mais imposto para todos. O governo terá que jogar com benefícios intangíveis, como a ideia de crescimento do país no longo prazo", prevê.

"Além de convencer que o aumento da carga não será generalizado, o governo tem a missão de explicar quais serão os cortes. É difícil fazer isso, pois o tema é complexo e é sempre mais fácil botar o terror de que todo mundo vai pagar mais. Mas se o governo não for

por esse caminho difícil e apostar no discurso genérico de que "os mais ricos pagarão", o trabalho da oposição será ainda mais fácil."

**Site:** <https://valor.globo.com/virador/#/edition/187485>

# Novo imposto só deve entrar em vigor em 2025, diz Appy



Bernard Appy, secretário de Reforma Tributária: estudos sobre experiência internacional com cashback conversa com Ministério do Desenvolvimento Social

**Marta Watanabe e Lu Aiko Otta De Brasília**

O novo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), que pode resultar da reforma dos **tributos** sobre consumo, só deve começar a ser aplicado em 2025, segundo cronograma considerado possível pelo secretário especial de **Reforma Tributária**, Bernard Appy.

Não há prazos definidos, disse ele em entrevista ao Valor Fiscal, mas uma possibilidade é aprovar a emenda constitucional da **reforma tributária** sobre consumo na primeira metade do ano. Depois, no segundo semestre, discutir a reforma da tributação na renda, possivelmente junto com uma mudança na tributação sobre folha.

Uma lei complementar definindo detalhes imprescindíveis para garantir segurança jurídica do IBS, porém, só seria enviada ao Congresso no primeiro semestre do ano que vem. Não haveria tempo hábil para colocá-la em vigor em 2024, avaliou. Essa legislação complementar deve definir características cruciais do IBS, como fato gerador e base de cálculo. "É um tributo novo, é preciso fazer isso com muita segurança jurídica para evitar que depois tenhamos litígio." A lei também deve dizer o que é destino, diz, definição importante na distribuição federativa da receita.

A promessa de que não haverá aumento da carga tributária na transição para o novo tributo também estará apoiada na lei complementar, que trará em um anexo a fórmula de um cálculo cujo objetivo é assegurar a neutralidade.

É também nessa etapa posterior que será detalhado o

ponto de maior interesse popular da reforma, o cashback para a população de renda mais baixa.

Appy não quis comentar se regimes especiais e alíquotas diferenciadas estariam também em lei complementar, conforme o último relatório da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 110/19. Na PEC 45/2019, lembrou ele, no texto que o deputado Aguinaldo Ribeiro (PP-PB) apresentou à comissão mista, já há exceção para um conjunto de setores.

Apesar da resistência de prefeituras à fusão do municipal Imposto sobre Serviços (ISS) com o estadual Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), o secretário avalia que essa é a melhor opção. Para Appy, a reforma perderia qualidade sem a junção.

Em relação aos Estados, Appy diz que há "convergência" sobre pontos importantes. No entanto, ainda se busca consenso com governadores novos.

Demanda histórica dos Estados de Norte, Nordeste e Centro-Oeste, a criação de um fundo de desenvolvimento regional para substituir as atuais políticas de incentivos fiscais do ICMS conta com apoio do Ministério da Fazenda. Esses fundos existiriam "enquanto houver desigualdades regionais". Leia a seguir os principais trechos da entrevista: Valor: A desoneração da folha será discutida junto com a reforma dos **tributos** sobre o consumo?

Bernard Appy: Não tem nada definido. No segundo semestre, nós vamos tratar da tributação da renda e, possivelmente, da tributação da folha. Faz sentido tratar as duas junto, porque a tributação da folha é uma forma de tributar a renda do trabalho, ainda que vinculada a benefícios. E, idealmente, a mudança na tributação da folha deveria ser financiada com mudança na de renda. Temos duas bases muito tributadas no Brasil: consumo e folha. Não dá para desonerar a folha e financiar [com aumento da carga] no consumo.

Valor: O ex-secretário especial da Receita Marcos Cintra trabalha em proposta defendida por empresas do setor de serviços que coloca a desoneração da folha na primeira etapa da reforma. O setor diz que, se aumentar a tributação sobre serviços, precisa desonerar a folha. Pode haver aí uma moeda de

troca?

Appy: A discussão setorial acontecerá no Congresso. Não dá para afirmar se haverá ou não aumento da carga tributária sobre serviços sem a definição da reforma. Não queremos CPMF [a proposta de Cintra contempla tributo sobre operações financeiras para substituir **tributos** federais, inclusive os cobrados sobre folha]. Mas não dá para discutir desoneração da folha sem discutir como pode ser financiada. Não somos contra a discussão. Nossa preocupação é fazer isso de forma fiscalmente responsável.

Valor: O relatório mais recente da PEC 110 deixa as questões setoriais para lei complementar. O senhor avalia que essa discussão não entrará na PEC?

Appy: O relatório da PEC 110 diz que a lei complementar tratará desses regimes favorecidos. O relatório do deputado Aguinaldo [para a PEC 45] tinha benefício temporário por 12 anos para alguns setores: serviço de saúde, de educação, produtos agropecuários e agroindustriais, transporte público coletivo de passageiros, transporte rodoviário de carga, entidades beneficentes de assistência social. Como isso vai ser tratado no novo relatório, eu não sei.

Valor: Quando o governo fala em seis meses para terminar de discutir no Congresso a reforma no consumo, está incluindo a lei complementar? Qual o cronograma?

Appy: Não. O Arthur Lira [presidente da Câmara, PP-AL] diz que pretende votar [a emenda constitucional] em maio. Não sei qual será o tempo no Senado. Se votar a lei complementar no primeiro semestre de 2024, é bom. Politicamente, a emenda é complexa. A lei complementar é politicamente mais simples, mas tecnicamente mais complexa. Tem de ter tempo para discussão bem feita e tem de trazer Estados e municípios. Não é uma construção em que o Ministério da Fazenda vai atropelar outros entes da Federação.

Valor: Por que a lei complementar é tecnicamente mais complexa?

Appy: Porque envolve dimensões de como vai funcionar [o novo tributo]. Como vai ser o conselho federativo, definições claras sobre fato gerador, base de cálculo. É um tributo novo, é preciso fazer isso com segurança jurídica para evitar que depois tenhamos litígio. Vai ter de definir o que é destino, ponto extremamente importante, que precisa estar muito bem redigido porque tem efeito na distribuição federativa da receita.

Valor: A definição da lei complementar pode correr

paralelamente à reforma do Imposto de Renda?

Appy: A ideia é aprovar primeiro a emenda constitucional da reforma do consumo e depois, o Imposto de Renda [IR]. Se o IR for rápido, até o fim deste ano, talvez a discussão da lei complementar possa ser feita depois. Podemos mandar no começo do ano que vem o projeto de lei complementar, para votar no primeiro semestre. É um exemplo. O prazo não está definido. Não vejo problema em ter IR e lei complementar tramitando simultaneamente, mas também não acho que precise acontecer isso. Pode ser que sejam feitos em sequência.

Valor: Mas se a lei complementar fica para o primeiro semestre de 2024, o IBS entra só em 2025?

Appy: Provavelmente, sim. Não há tempo hábil para a mudança na tributação do consumo ter efeito ainda em 2024.

Valor: O senhor falou em insegurança jurídica. Secretários de Fazenda dos grandes municípios dizem que vão judicializar uma eventual fusão do ISS com o ICMS. Como o governo responde a isso?

Appy: Se houver judicialização, que seja resolvida o mais rápido possível, para poder ter segurança jurídica na hora que o novo sistema começar a funcionar.

Valor: É possível manter o ISS?

Appy: Não. Achemos que se perde muito dos efeitos positivos da reforma. Seria ruim do ponto de vista do crescimento econômico e federativo, porque criaria competição entre Estados e municípios. Estamos dispostos a conversar com os municípios, entender suas preocupações e, na medida do possível, atender às demandas.

Valor: Que garantias temos que essa reforma não vai trazer aumento de carga tributária?

Appy: Isso está no texto constitucional, que é redigido para garantir que a alíquota de referência, que é aquela que é adotada automaticamente na reforma, mantém a carga. Isso é muito claro.

Valor: Não pode subir depois?

Appy: Os entes da Federação e a União têm autonomia para fixar sua alíquota acima ou abaixo da de referência, como já fazem hoje. Mas a transição da reforma será feita de forma neutra. Sem tirar a competência dos entes para poder definir sua arrecadação, só que para isso tem que ter o custo político de aprovar uma lei que aumenta a tributação do consumo no Estado ou no município, ou no país.

Não haverá teto tributário.

Valor: A carga tributária neutra não corre risco de virar texto normativo sem aplicação prática, como é hoje a não cumulatividade?

Appy: Não. Vai ter um conceito na emenda constitucional e, na lei complementar, vai ter um anexo com fórmula. Um parâmetro absolutamente objetivo de como vai ser mantida a neutralidade da carga tributária. Não faz sentido colocar uma fórmula na Constituição.

Valor: E qual carga tributária será considerada? Os Estados dizem que a receita deles caiu. Vai ser levada em conta essa base deprimida?

Appy: Será discutida no Congresso. Houve Estados que aumentaram alíquotas e não sei qual o efeito disso. Mas ao longo do tempo a arrecadação dos cinco **tributos** que devem ser substituídos - PIS, Cofins, ISS, ICMS e IPI-tende a ficar sempre perto de 12% do **PIB**, embora haja flutuações.

Valor: Como a reforma se relaciona com o arcabouço fiscal? Pelo que se sabe, o arcabouço vai depender de aumento da arrecadação.

Vão aumentar a carga tributária para poder aumentar gastos?

Appy: Não sei. É preciso ter o arcabouço fiscal, ele ainda não existe. O que tem é o compromisso, que está claríssimo, que a transição na reforma da tributação sobre consumo vai ocorrer sem aumento de carga tributária. A reforma tem um efeito muito positivo sobre o crescimento da economia, na distribuição de renda e na redução de desigualdades regionais. Mas é preciso entender que os efeitos da reforma são de longo prazo. Há transição longa. Não estou falando da transição de receitas para Estados e municípios. Mesmo para a sociedade, é uma transição em alguns anos. Pela PEC 45, são dois anos de teste mais quatro de transição. Na PEC 110, são dois testes mais cinco de transição. É uma transição longa, mas é claramente uma política para aumentar o potencial de crescimento do país.

Valor: Há cálculo sobre isso?

Appy: Há estudos feitos quando eu estava no CCiF [Centro de Cidadania Fiscal, do qual Appy era diretor até sua nomeação para o cargo de secretário]. Há estudos que pegam uma parte dos efeitos da reforma. Por exemplo, um estudo do Edson Domingues e da Débora Freire Cardoso [estudo que Domingues e Débora fizeram na Universidade Federal de Minas Gerais; hoje Débora é subsecretária de Política Fiscal

no Ministério da Fazenda] mostrando que só a eliminação da cumulatividade, basicamente, daria aumento de 4% no **PIB** potencial. Há um estudo do Bráulio Borges [pesquisador do Instituto Brasileiro de Economia -FGV Ibre] que tenta estimar todos os efeitos e chega a aumento de 20 pontos percentuais do **PIB** potencial em 15 anos. É difícil dizer qual é o efeito com precisão, mas eu diria que mais de 10% de aumento do **PIB** potencial é muito razoável.

Valor: Na semana passada foi anunciada uma taxaço na exportação de petróleo, por quatro meses. Não é incongruente com essa reforma, na qual um dos objetivos é a desoneração da exportação?

Appy: A medida que foi tomada agora é conjuntural, tem finalidade fiscal e temporária. A **reforma tributária** tem efeito positivo sobre a competitividade de todos os setores da economia brasileira. Não vejo incompatibilidade.

Valor: E a taxaço sobre apostas on-line? Não estão começando a entrar aí puxadinhos para aumentar receitas que podem atrapalhar a discussão da **reforma tributária**?

Appy: Não estou com esse tema. Mas não sei se é um puxadinho. Será que não é correção de uma distorção? Puxadinho é quando se faz alguma coisa que cria distorção para poder arrecadar mais. Se você faz alguma coisa que corrige distorção é uma mudança correta.

Valor: Quando o senhor fala que a reforma vai redistribuir renda, o senhor fala sobre o cashback?

Appy: Estou falando também do cashback, que é claramente focalizado. E tem estudos mostrando que a adoção de alíquotas uniformes parabéns e serviços teria efeito positivo distributivo também. Valor: Como vai funcionar o cashback e qual o valor que poderia ser redistribuído?

Appy: O que vai entrar na emenda em princípio é só o conceito. A calibragem, definição do tamanho, o público-alvo, isso tudo será definido depois, com detalhamento em lei complementar. O conceito do cashback é a devolução do imposto incidente no consumo das famílias de baixa renda. Há várias formas de implementar. Pode-se definir um público-alvo, um limite de devolução do imposto, porque não pode ter uma conta em aberto. E até aquele limite, por exemplo, todas as famílias dentro do público-alvo terão devolução todo mês. E precisa ser mensal? Não. Hoje pode ser em tempo real. Gastou agora, passou alíquota no sistema, já credita no cartão do programa social. Se tiver sistema para isso, não há problemas. Estamos estudando experiências internacionais. Já

agendamos conversa com o Ministério do Desenvolvimento Social. Não sabemos como vai ser, mas o conceito é bom.

Valor: Isso pode trazer maior apoio popular para a reforma?

Appy: Se estamos falando de uma medida que vai fazer o país crescer 10% ou 20% a mais em 10, 15 anos, temos que fazer a população entender isso. É um desafio nosso de comunicação. Um cashback complementa a reforma, traz dimensão distributiva importante para dentro da reforma da tributação do consumo, mas o maior crescimento da economia beneficiados. A reforma vai aumentar a renda e o poder de compra de todos.

Valor: Mas o cashback é para os mais pobres...

Appy: A reforma beneficia todos. O modelo aumenta mais renda e poder de compra para os mais pobres do que para os mais ricos. O cashback entra nessa equação.

Valor: Há quem diga que Lula vai entrar para história como o presidente que voltou a tributar arroz e feijão. Como explicar isso?

Appy: Primeiro, como vai ficar a questão do arroz e feijão é o Congresso que vai definir. Segundo, a questão fundamental é que o poder de compra da família pobre vai ser maior com a **reforma tributária** do que sem. Isso é certeza.

Valor: Mas não difícil falar de algo que ainda vai acontecer?

Appy: O cashback é algo que as pessoas verão. Vai depender da regulamentação, mas na hora que tiver regulamentação as pessoas saberão como será. A **reforma tributária** começa a ter efeito a partir de 2025. O cash back começa a funcionar somente com o novo modelo.

Valor: Haddad tem falado do IVA dual como mais factível politicamente. Esse já é o entendimento do Ministério da Fazenda?

Appy: Do ponto de vista do contribuinte o modelo de IVA único é melhor. Do ponto de vista federativo o modelo de IVA dual tem mais apoio. O que o ministro falou é que ele entende que do ponto de vista político o modelo do IVA dual provavelmente ajuda mais, para aprovação da reforma. Qual vai ser o modelo? Vai ser aquele que politicamente ajuda mais a aprovação da reforma. A diferença entre os dois modelos é enorme? Não. Ela é pequena e esse é um ponto importante. Se tiver uma mesma legislação para os dois **tributos**, do

ponto de vista dos contribuintes, é muito melhor do que o que temos hoje.

Valor: O Simples e a Zona Franca serão resguardados?

Appy: Simples está resguardado. A empresa do Simples poderá ficar como está ou optar por entrar no regime do IBS. Em relação à Zona Franca há compromisso do governo de que não será prejudicada. Já estamos discutindo com o Estado do Amazonas e com os parlamentares um sistema que garanta no mínimo manutenção dos empregos e da renda gerados hoje no local, com transição suave para as empresas já instaladas. Se chegarmos a uma proposta comum, podemos levar ao Congresso, que pode incorporar ou não. A palavra final é sempre do Congresso.

Valor: A reforma chegou a ter o consenso a favor de todos os Estados. Isso se mantém?

Appy: As grandes linhas gerais estão bem encaminhadas. Mas há novos governadores e tem pontos nos quais não há posição definida e fechada de todos os Estados.

Valor: Por exemplo?

Appy: Não colocarei aqui os detalhes.

Valor: Fundo regional vai ter?

Appy: A posição do governo é de que vai ter fundo de desenvolvimento regional. Os detalhes serão definidos no Congresso. A posição do ministério é que é importante ter o fundo como instrumento para substituir a política baseada na concessão de benefícios fiscais.

Valor: Será algo temporário?

Appy: Não é temporário. A rigor, enquanto existir desigualdades regionais faz sentido ter um fundo de desenvolvimento regional.

Valor: E a alíquota do IBS?

Appy: A alíquota de referência, aquela adotada automaticamente, será a que mantém a carga tributária atual. As pessoas precisam entender que já pagamos isso, de um jeito todo torto, de forma não transparente. No longo prazo, o efeito da reforma é de redução do custo do consumidor. Porque hoje a pessoa paga a carga tributária e paga pela ineficiência do sistema. Então se tenho um custo burocrático enorme, isso será reduzido com a reforma, o que tende a ser repassado para preço. No longo prazo,

mesmo mantendo a carga, a tendência da reforma é ser deflacionária. No curto prazo há mudança de preços relativos. A alíquota também é determinada pelas exceções. Quanto mais exceções e tratamentos favorecidos, maior será a alíquota básica para manter a carga. Outro fator é o grau de sonegação e evasão. Nossa avaliação é de quando se simplificam as regras, isso tende a cair. A alíquota será calibrada ao longo da transição. Vendo o efeito positivo da reforma sobre a sonegação, por exemplo, isso se refletirá na alíquota ao fim da transição. Essa é a nossa posição, que o Congresso pode mudar.

[Reforma terá] transição longa, mas é claramente uma política para elevar potencial decrescimento do país

A questão fundamental é que o poder de compra da família pobre vai ser maior com a reforma do que sem

**Notícias Relacionadas:**

VALOR ONLINE

Novo imposto só deve entrar em vigor em 2025, diz Appy

**Site:**

**[https://valor.globo.com/virador/#/edition/187357?page=1  
&section=1](https://valor.globo.com/virador/#/edition/187357?page=1&section=1)**

# Reforma fiscal: por uma política tributária que olhe para o futuro (Artigo)

**CHICO SANT'ANNA** *Jornalista, é analista Legislativo do Senado Federal*

A reforma fiscal que vem por aí deveria focar o preparo do país em face dos novos tempos.

Mais do que a tão propalada simplificação dos **tributos** - como clamam os fariamers - ela deve priorizar temas como a preservação ambiental, o estímulo a novas fontes renováveis de combustível, mudanças de hábito dos consumidores, apoio à pesquisa e educação, entre tantos temas que estão na ordem do dia, além, é claro, de preservar a integridade de nossa República Federativa. Nossos entes federativos perdendo paulatinamente suas prerrogativas.

Mais e mais governadores e prefeitos são tolhidos pela chamada prerrogativa federal. Chegamos a um ponto em que uma cidade ou um estado não pode adotar regras que reduzam o consumo de sal ou de açúcar nos alimentos, mesmo sendo esse mesmo estado ou essa cidade o responsável em bancar os tratamentos de hipertensão ou diabetes.

Mesmo que haja uma esquadra de iates ou esquadrilha de jatinhos particulares em seu território, nenhum governador pode taxar tais veículos com IPVA, pois é prerrogativa da União.

Esses são meros exemplos de como nossa política de **impostos** é socialmente injusta e não dá autonomia aos gestores públicos que estão na ponta.

Até mesmo o ICMS sobre energia elétrica foi enquadrado nacionalmente. Nenhum estado pode, por exemplo, diferenciar a tributação da energia de acordo com a matriz energética, mesmo que algumas sejam mais poluentes do que as outras, como as emanadas de termoeletricas.

A nova política fiscal deve ser motivadora de mudanças de padrão de consumo e, principalmente, da natureza das embalagens. Apoiar a embalagem reutilizável e penalizar as descartáveis. Deve ainda incentivar a reciclagem. Não há sentido penalizar com **impostos** a venda de sucata. Metais, papel usado, plástico, ferro velho, garrafas vazias, cacos de vidro, borracha, tecidos, tudo deve ter uma carga zero de **impostos**, de forma a serem mais atrativos para as

indústrias do que a matéria-prima originária.

A recente revisão dos **impostos** federais nos dá um pouco de alento. Nem tanto pela volta dos **tributos**, mas pela diferenciação a eles imposta. Etanol pagará menos do que a gasolina. Faz todo sentido.

Primeiro, é menos poluente, contribui para a melhoria da qualidade do ar e, conseqüentemente, para a redução de problemas respiratórios na população.

Tradicionalmente, o etanol é produzido mais próximo dos consumidores. Isso fortalece a regionalização da economia, gera empregos de forma local.

Grande parte do etanol consumido no DF, por exemplo, vem de Goiás. Assim, contribuimos para que haja mais oportunidades nos municípios circunvizinhos.

E menos pressão social na capital federal.

Os estados deveriam seguir esse exemplo e taxar menos o etano. No DF, os dois combustíveis têm a mesma carga de ICMS.

A tributação da exportação de petróleo também é uma sinalização interessante e deveria vir para ficar.

Ser modelo a outros produtos. Não há justificativa em penalizar o contribuinte brasileiro, que paga uma carga fiscal cara na bomba de gasolina, e mandar petróleo desonerado para os Estados Unidos. De cada três litros que tiramos do subsolo, um vai para o exterior. Totalmente desonerado de **impostos**. Embora a exportação de petróleo renda anualmente cerca de R\$ 52 bilhões, o Estado brasileiro pouco lucra com isso. Quem mais fatura são empresas multinacionais como a Shell, Total e Equinor, que aqui aportaram suas plataformas, contando, até, com isenções fiscais concedidas no governo tampão de **Temer**. Em 2017, logo após a queda de Dilma Rousseff, ele isentou até 2040 os **impostos** cobrados sobre bens, maquinários e implementos destinados à exploração, inclusive importações, o que prejudicou a indústria nacional.

Outro segmento que conta com tratamento privilegiado é o agronegócio. Enquanto os alimentos do brasileiro são taxados na mercearia, as exportações de grãos, normalmente usados na ração de rebanhos

estrangeiros, são desoneradas. Não consideram, nem mesmo, que essas commodities demandam elevado consumo d'água e ampliam o desflorestamento do cerrado e da Amazônia.

Uma nova política fiscal deve assim apoiar uma agenda verde, focar as metas do Acordo de Paris, seja desonerando os ambientalmente corretos, seja penalizado os demais. Deve respeitar a autonomia de estados e municípios, deve dar o espaço para políticas fiscais regionalizadas, identificadas com as potencialidades e necessidades locais. A chamada unificação tributária só funciona em países não federativos, como França e Chile. Todas as repúblicas federativas traduzem em suas políticas fiscais a autonomia de seus entes. Não respeitar isso é legislar contra o Pacto Federativo, previsto na Constituição de 1988.

**Site:**

**<https://edicao.correiobraziliense.com.br/correiobraziliense/2023/03/07/all.pdf>**

# Quão otimistas no momento atual - RAUL VELLOSO

## RAUL VELLOSO

Diante dos supostos (e principais) problemas macroeconômicos existentes, dá para se animar com a possibilidade do seu equacionamento em prazo não tão longo? O problema macroeconômico central que se alega, no momento, é que inexistiria uma âncora fiscal (ou proteção formal) crível no país contra subidas exageradas da dívida pública, em substituição ao falecido teto de gastos, regra constitucional falida sob a qual o gasto público total não poderia subir mais que a inflação anual.

Fiquemos atentos ao fato de que, na verdade, regras simplórias - tipo teto de gastos - não têm como funcionar quando a estrutura do gasto público é tão rígida como a nossa, e, além disso, dominada principalmente por um item difícil de se lidar, como previdência, com o peso de 52% do total, na União, e, subsidiariamente, por um segundo e relevante componente, exatamente o de assistência social (com 16% do total), a nova prioridade governamental número um. Juntos, os dois representaram quase 70% do total em 2021.

Dito de outra forma, o problema é o elevado percentual abocanhado pelos chamados gastos obrigatórios, aqueles previstos em legislação muito difícil de alterar, embora o gasto em assistência social tenha sido sempre classificado pela burocracia pública como discricionário, algo que, em tese, facilitaria seu ajustamento para baixo. Só que, como acabo de dizer, esse gasto virou a prioridade um do atual governo Lula, derivando-se daí sua atual alta rigidez.

Cabe salientar ainda que, como parte central dos esforços para tentar cumprir o teto que praticamente não funcionou, há muito os investimentos públicos em infraestrutura estão em queda e, portanto, deixando o país sem condições de crescer economicamente.

Estudos acreditados do Banco Mundial atestam, também, que a desigualdade de renda piora com a redução desses investimentos.

Por último, fica a dúvida: como por em prática a nova prioridade governamental máxima, a assistência social, sem deteriorar ainda mais a situação fiscal? Pasmem, contudo, que esse problema pode até já ter uma solução jurídica razoavelmente encaminhada, a

que foi criada no plano mais alto pelo parágrafo 1º do artigo 9º da Emenda 103/19, com a força que está implícita nesse tipo de ato, que manda simplesmente que se equacione o problema previdenciário de todos os entes públicos (ou que se zerem os déficits atuariais existentes). Vale dizer: caberia só executá-la.

Só que, tratando-se do que se trata, isso é algo que tende a ser executado por meio de um ritual bastante complicado, especialmente por exigir bastante tempo e disposição política para ser implementado, nos quatro anos dos atuais mandatos da União e dos Estados, juntamente com metade disso para os municípios, embora tal ritual seja razoavelmente conhecido. Sem falar na dificuldade de convencer os mercados financeiros que tal saída se constituiria, de fato, em uma verdadeira âncora fiscal.

Adicionalmente, deve-se ponderar que, no caso da União, é grande a preponderância do déficit do Regime Geral (ou seja, do **INSS**), onde se pode reduzi-lo, mas não, rigorosamente falando, pelo menos no momento, equacioná-lo integralmente. Nesse caso, para abrir espaço orçamentário já se fez uma importante reforma de regras em 2019 (veja-se a Emenda 103 antes citada) e um grande esforço de combate a fraudes. Sem falar que é preciso estar sempre examinando com atenção a validade dos subsídios e incentivos fiscais entranhados na despesa do **INSS**, como no caso das aposentadorias rurais, do MEI (Microempreendedor Individual) e do Sistema Simples. À parte isso, há, sem dúvida, o déficit de menor dimensão do Regime Próprio dos servidores federais por equacionar, a exemplo do que se precisa avançar no caso dos demais entes, onde o exemplo que é dado pelo esforço de ajuste a cargo da União não é tão relevante como poderia ser.

A União, aliás, que encabeça mais de 300 unidades gestoras de previdência, sequer conseguiu criar até agora uma unidade gestora única, conforme previsto em projeto de lei enviado ao Congresso em 2021. Ou seja, cabe atuar mais nessa área.

Isso abrirá maior espaço orçamentário em todos os entes para não apenas investir mais em infraestrutura, como gastar mais e melhor na área de assistência social, conforme tem prometido insistentemente o novo ministro da área, Wellington Dias.

O ministério de Dias tem amplo escopo de atuação: além de ser o gestor macro de um amplo sistema de assistência social executado por estados, municípios e entidades filantrópicas no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (Suas), é responsável pelas duas maiores políticas de transferência de renda do Brasil fora a previdência rural, que são o Bolsa Família e o BPC/ Loas; além de políticas ativas de redução da fome e da pobreza, como é o caso da inclusão socioeconômica e o auxílio-inclusão.

Essas políticas deveriam não apenas estar integradas entre si, como também integradas com outras políticas sociais como as de trabalho, previdência, educação e saúde.

**Notícias Relacionadas:**

ESTADO DE MINAS - BELO HORIZONTE - MG  
Quão otimistas no momento atual

**Site:**

**<https://edicao.correiobraziliense.com.br/correiobraziliense/2023/03/07/all.pdf>**

# Redução da Selic ainda neste ano é descartada por 36% dos analistas

**Análise Alex Ribeiro De São Paulo**

Dados divulgados pelo Banco Central mostram que 36% dos analistas econômicos descartam um eventual corte na taxa básica de juros neste ano. O pessimismo sobre a evolução da taxa Selic vem aumentando: há um mês, cerca de 25% dos analistas achavam que os juros não iriam cair.

As informações constam do mapa da distribuição das expectativas de **inflação** dos analistas econômicos. A expectativa mediana dos especialistas do mercado financeiro é que o primeiro corte de juro possa ocorrer na reunião do Comitê de Política Monetária (Copom) do BC que termina em 1o de novembro.

Segundo essas projeções, a Selic cairia dos atuais 13,75% ao ano para 13,25% ao ano. No encontro seguinte, que ocorre em dezembro, seria feita uma outra redução na taxa Selic, para 12,75% ao ano. A mediana das projeções, que foi divulgada ontem pelo BC em um relatório separado, o boletim Focus, tem data base em 3 de março.

O mapa das frequências, com data base em 28 de fevereiro, dá uma ideia de como as apostas do mercado se distribuem em torno dessa projeção mediana.

Há um contingente de 36% de analistas que esperam que a taxa de juros termine este ano em 13,75% ou mais. As estatísticas do BC não discriminam quantos, desse grupo, apostam na Selic parada e quantos apostam em mais aperto de juro.

As projeções dos analistas econômicos para os cortes de juros pioraram a partir de fins do ano passado, com a incerteza fiscal primeiro do governo Bolsonaro e depois do governo Lula, a disseminação de dúvidas sobre a independência do Banco Central e rumores sobre uma eventual mudança das metas de **inflação**.

Até então, a previsão mediana era que a Selic pudesse começar a baixar a partir de junho, levando a taxa básica para 11,25% ao fim deste ano. Atualmente, apenas 3% dos analistas econômicos esperam que a Selic encerre 2023 em 11,25% ao ano ou menos.

O mapa da distribuição das expectativas de **inflação**

também mostra um quadro preocupante no longo prazo. Um grupo de 22% dos analistas econômicos já prevê uma **inflação** acima de 4,38% em 2026, até o percentual de 5,18%.

Num prazo tão distante, as expectativas estão isentas dos choques de oferta que atingem atualmente a economia, como os reajustes dos preços dos combustíveis.

É um indicador da credibilidade do Banco Central e do regime de metas de **inflação**.

Muito provavelmente, esse grupo levou em consideração, em suas contas, uma possível mudança na meta de **inflação** para um percentual de 4% ou 4,5%. Pelo menos uma parte dos analistas, que não foi informada de maneira exata pelo BC no mapa da distribuição das projeções de **inflação**, considera que o índice de preços vai superar essa hipotética meta.

**Site:** <https://valor.globo.com/virador/#!/edition/187485>